

CONCLUSÕES

JORNADAS  
DE ESTUDO SOBRE  
SERVIÇOS  
SOCIAIS

ORGANIZAÇÃO:  
DIREÇÃO GERAL DA A. A. C.  
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS  
SOCIAIS DA A. A. C.

COIMBRA  
10, 11, 12 JULHO  
TEATRO DAS LETRAS

JORNADAS DE ESTUDO SOBRE SERVIÇOS SOCIAIS

CONCLUSÕES

1ª TEMA - OS SERVIÇOS SOCIAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO.  
O PAPEL DOS SERVIÇOS SOCIAIS NA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO  
SOCIAL DA UNIVERSIDADE.

2ª TEMA - A GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

- a) Papel do Estado
- b) Papel das organizações estudantis e das organizações  
dos trabalhadores

3ª TEMA - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS.

4ª TEMA - OS DIVERSOS CAMPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

- 1. CANTINAS
- 2. Alojamento
- 3. Creches
- 4. Serviços Médico-Sociais
- 5. Textos, Livros e Material Didático.

CONCLUSÕES DO 1º TEMA

- OS SERVIÇOS SOCIAIS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO.  
 -PAPEL DOS SERVIÇOS SOCIAIS NA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE.

I

1. A grande tarefa do momento presente no campo de Democratização do Ensino é o estudo, planificação e execução de medidas que, tendo como ponto de partida os escalões básicos, mas sendo extensíveis a médio prazo ao ensino superior, promovam um acesso progressivo às escolas de estudantes oriundos das classes trabalhadoras.
2. Isto porém, só <sup>se</sup> avança da revolução socialista e permitirá completamente.
3. Necessidade de saneamento e reformulação do aparelho do Estado no sentido de o por a par do processo revolucionário, que exige um nível de operacionalidade e de capacidade de resposta rápida às necessidades que se vão impondo diariamente.

II

A QUEM SE DEVEM DIRIGIR OS SERVIÇOS SOCIAIS

1. Os Serviços Sociais devem destinar-se não só aos actuais estudantes mais necessitados, mas também aqueles que têm qualificação escolar para ingressar na Universidade e não entram por falta de recursos económicos. Estes últimos devem ter conhecimento, antes de matricular, dos benefícios sociais de que vão usufruir.
2. Os Serviços Sociais devem principalmente destinar-se aos jovens trabalhadores que venham a entrar na Universidade por vias diferentes da usual nomeadamente por cursos de curta duração, cursos nocturnos, etc.
3. Quanto ao ingresso na Universidade deve dar-se preferência aos candidatos filhos das classes trabalhadoras e possibilitar-lhes a satisfação de todas as suas necessidades.

### III

#### CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1. Integração dos diversos serviços. Que cada Administração dos Serviços Sociais estudantis seja obrigatoriamente informado, das bolsas concedidas por instituições particulares aos alunos que as frequentam, Conceder os diversos benefícios sociais provenientes dos fundos do Estado e condicionar a atribuição dos vários serviços.
2. Escalonamento conforme as necessidades de cada um.
3. O método de captação é o que na actual situação é mais viável.
4. As informações dadas pelas repartições públicas não oferecem garantias de expressar a situação económica dos candidatos.  
Estas informações deverão também passar a ser dadas, onde for possível pelas estruturas de poder popular existentes (sindicatos, comissões de moradores, etc.)
5. As regalias sociais devem ser dadas preferencialmente aos cursos mais necessários ao nosso país.
6. O número de alunos a beneficiar não deve estar limitado a verbas previamente estabelecidas. Todos os alunos necessitados devem beneficiar da prestação de Serviços Sociais.

### IV

#### ESTRUTURAS PARTICIPANTES NA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESCOLHIDOS

Para a gestão democrática e para a correcta participação dos utentes na definição das linhas de actuação dos Serviços Sociais, devem participar na definição e aplicação dos critérios escolhidos:

- Estruturas Associativas
- Ministério da Educação e Investigação Científica
- Trabalhadores das Universidades e organizações de classe dos trabalhadores, nomeadamente dos trabalhadores-estudantes
- Administração dos Serviços Sociais
- Diversas estruturas de poder popular

### V

#### RELAÇÕES MEIC - ADMINISTRAÇÕES SERVIÇOS SOCIAIS - UTENTES

Partindo do princípio de que a reestruturação dos Serviços Sociais não pode ser feita em gabinetes, por técnicos desligados das reais interesses e necessidades dos utentes, exige-se mais contactos entre o MEIC, Administração dos Serviços Sociais e Utentes.

### VI

Para que os Serviços Sociais cumpram as tarefas que lhes estão destinadas, é necessário que a curva prazo sejam grandemente ampliadas, visto a sua capacidade estar já hoje largamente ultrapassada.

## CONCLUSÕES DO 2.º TEMA

### -A GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS.

#### 1. Situação actual

Reconheça-se, devido à burocratização das suas estruturas, o distanciamento do NEIC em relação aos Serviços Sociais das várias Escolas do Ensino Superior. Tal situação conduz a profundos desajustamentos entre as diversas universidades e cria grandes entraves às perspectivas de melhoramento desses serviços.

Constatase, nalguns casos, a efectiva participação de representantes dos estudantes (através das suas AA EE e dos utentes dos diversos serviços) na direcção e gestão dos Serviços Sociais. Reconheça-se a necessidade e utilidade de o alargar a todas as áreas, bem como a publicação de legislação que o legitime.

#### 2. Desburocratização das estruturas do NEIC

Tendo embora em consideração que tal só será possível com a transformação do Governo Português num Governo Revolucionário, ao serviço das classes trabalhadoras, aponta-se já como metodologia os dois seguintes pontos:

1-Acompanhamento mais frequente dos funcionários do NEIC, das direcções dos Serviços Sociais universitários, tomando conhecimento in-loco dos problemas que se lhes depaenam.

2-Não deverão as estruturas do NEIC definir planos sem uma prévia consulta às direcções dos serviços, detidas de um conhecimento mais aprofundado e localizado das necessidades reais.

#### 3. Intervenção do Estado na direcção dos Serviços Sociais

1-É reconhecida ao Governo, através do NEIC, a definição de política global de apoio social escolar (verbas, política de prioridades e atribuição de subsídios, etc.), depois das estruturas interessadas no Ensino se terem pronunciado.

2-Deverá o NEIC criar, adstrita à Direcção Geral do Ensino Superior, que superintenda os Serviços Sociais, a nível do Ensino Superior, um conselho em que participem delegados das estruturas descentricadas de gestão dos Serviços Sociais das diferentes escolas do Ensino Superior.

3-Deverá o NEIC nomear delegados que vinculem a sua orientação junto das direcções dos Serviços Sociais.

4-Preconize-se pois uma descentralização na gestão dos Serviços Sociais.

4. Reconhece-se que a direcção regional dos Serviços Sociais a nível do Ensino Superior deve ser exercida por uma estrutura onde os utentes e trabalhadores desses Serviços estejam representados através das suas organizações próprias. Nessa estrutura deverá estar representado o NEIC na pessoa de um delegado a qual veiculará a orientação do Ministério, bem como um técnico gestor dos serviços a nível geral contratado para o efeito pela direcção regional dos Serviços Sociais.

A gestão do sector deverá ser efectuada por um responsável técnico, nomeado pela direcção regional dos Serviços Sociais assistida por uma comissão de utentes e não utentes do sector com funções de fiscalização e poder de intervenção no melhoramento desses serviços.

A gestão dos diversos sectores deverá estar subordinada à orientação e plano global elaborado para os Serviços Sociais das Escolas Superiores pela estrutura da DIRECÇÃO regional.

A definição dos critérios de utilização dos diferentes serviços não deverá, pois, ser função da direcção do sector, mas da estrutura do DIRECÇÃO do nível ~~regional~~, em consonância com as decisões tomadas pelo NEIC a nível nacional.



-CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS

1. O valor máximo da totalidade das regalias a atribuir aos estudantes deve ser definido com base na despesa média do estudante na localidade onde estuda, e da participação do agregado familiar.
2. **NOTA**-Todo o estudante deve ser considerado no escalão zero, sempre que a os restantes <sup>ELEMENTOS</sup> do agregado familiar não caiba o mínimo indispensável, o que deverá ser considerado caso a caso.
3. O boletim da candidatura e os critérios de atribuição devem ser unificados ao nível de todo o país.
4. As informações sobre o candidato não se devem limitar ao boletimistas entrevistas com psicólogos e sociólogos devem ter uma grande importância na avaliação dos aspectos individuais.
5. A origem geográfica dos candidatos deve ter-se em conta para avaliação do rendimento real do agregado familiar.
6. Os Serviços Sociais devem entrar em contacto com os órgãos do poder popular ou com os do poder tradicional a nível local ou regional, podendo estes fornecer aos Serviços Sociais determinado número de bolsas de estudo (e outros benefícios sociais) que atribuirão aos estudantes que entendesse conforme necessidades locais ou regionais.
7. O escalonamento deve aplicar-se a todos os benefícios sociais, sempre que a capacidade dos serviços e as situações concretas o permitam.
8. Deve incentivar-se a participação estudantil na correção do desvio comitido, nomeadamente pela divulgação pelas escolas das listas de estudantes beneficiários de regalias sociais.
9. Necessidade de proceder a uma reforma fiscal de modo que os impostos reflitam os rendimentos reais do agregado familiar para que as informações prestadas pelas repartições de finanças mostrem com objectividade a situação económica do aluno.





-OS DIVERSOS CAMPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

1. CANTINAS

Constata-se que a prestação de serviços das cantinas, se mostra deficiente tanto em capacidade como em qualidade, pelo que se propõe:

1.1. ABASTECIMENTO

- a) Criação de um sistema nacional de abastecimento das cantinas dependentes de organismos oficiais.
- b) Aproveitamento dos produtos da região em que as cantinas estão inseridas.
- c) Planificação de armazenamento a nível distrital, entrando em consideração com os armazéns já existentes.

1.2. INSTALAÇÕES

A criação de cozinhas centrais de grande capacidade, com cantinas por escola ou por pólo universitário.

- 1.3. Deve procurar-se uma boa qualificação e especialização do pessoal das cantinas.
- 1.4. Dar aos utentes conhecimentos básicos de uma alimentação racional.
- 1.5. Confecção de menus diversificados.

2. ALUGAR

Atendendo a que tanto a insuficiência das instalações, como a não uniformidade das condições de habitação decorrem da inexistência de qualquer planeamento neste sector terá que ser revista toda a política habitacional estudantil.

Nesse sentido deve-se:

- 2.1. Dar preferência à construção de blocos residenciais para estudantes com capacidade, sobre o aluguer de casas para alojamento de um pequeno número de estudantes.
- 2.2. Criar residências para casais, em que ambos sejam estudantes.

### 3. CRECHES

- 3.1. Integração das creches para filhos dos estudantes no problema mais geral das creches do bairro onde estas residem, através da ligação dos Serviços Sociais às Comissões de Moradores.
- 3.2. Procurar a qualificação e especialização do pessoal das creches já existentes.

### 4. SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS

Recomenda-se ao Serviço Nacional de Saúde que pondere toda a problemática do estudante português, dentro da reformulação e planeamento a nível nacional de saúde pública.

### 5. TEXTOS, LIVROS E MATERIAL DIDÁCTICO

- 5.1. Recomenda-se ao Governo que nos acordos culturais e científicos com outros países, dê especial atenção à importação de livros técnicos e especializados.
- 5.2. Isenção de taxas de importação para o livro técnico e científico.
- 5.3. Criação de sistemas que facilitem a aquisição ou empréstimo desse tipo de livros.
- 5.4. Criação de uma livreria universitária que proporcione ao estudante os livros técnicos e científicos isentos das encargos documentais dum circuito comercial.
- 5.5. Que o MEIC aproveite as estruturas tipográficas de que já dispõe para a criação duma Editora Nacional Escolar.
- 5.6. Montagem de uma fábrica nacional de material didáctico, ou a nacionalização das já existentes, cujos planos de trabalho sejam coordenados pelo MEIC. Assim será possível fabricar todo o material didáctico necessário ao país e a preços inferiores aos actuais.
- 5.7. Aproveitamento das capacidades das estruturas escolares para construção e planeamento de material didáctico.